



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EDITAL

Telmo Manuel Machado Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, em cumprimento do disposto do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna pública, por deliberação de câmara de 29 de abril de 2026, a lista das propostas admitidas e excluídas, para o **exercício da atividade de venda ambulante tipo "saco às costas"**, para o ano de 2026, nas zonas balneares do município de Loulé.

- Objeto do Procedimento:** exercício da atividade de venda ambulante tipo "saco às costas", para o ano de 2026 nas zonas balneares do município de Loulé;
- Lista das propostas admitidas e excluídas:** conforme lista abaixo e disponibilizada no endereço www.cm-loule.pt, através do link <http://www.cm-loule.pt/pt/menu/2124/licencas---dominio-publico-maritimo.aspx>.

Praia	Candidatos admitidos	Produto a comercializar
Vilamoura	Aziz Saadoune	BB
	Filipe Pereira Palma	
	Patinhas e Barbatanas Unipessoal Lda	
	Rui Manuel da Palma Nunes	
	João Manuel Drago Amaro	
Quarteira	Adriano António Costa Teixeira	BB
	André Guerra Nunes	
	António da Palma Nunes	
	António Manuel Barão dos Reis	
	Diogo Santos de Carvalho*	
	Cesta Erudita, Unipessoal, Lda	
	João Miguel da Silva Lopes	
	Faro Doce Pastelarias, Lda	
	Francisco Salvador da Conceição Bandinha	
	João Pedro Cavaco Martins	
	Miguel Ângelo Pereira Conceição	
Diogo Santos de Carvalho*	Outros	
Forte Novo	David Augusto Rosa Afonso	BB
Almargem	Nelson José Fernandes Tirado	
Loulé Velho	Danilo Alexandre Viegas Neves*	

Vale do Lobo	Canário e Coelho, Lda	
	Cláudio Silva Barbosa	
Garrão Poente	Danilo Alexandre Viegas Neves	
	Humberto Filipe Teixeira	
Garrão Nascente	Danilo Alexandre Viegas Neves*	
	Diogo Filipe Revez Cavaco	
	Rui Miguel Marques Galó	
Ancão	Danilo Alexandre Viegas Neves*	
	Jorge Parreira Batista	
	Paulo Jorge Valente Tomé	
Quinta do Lago	Célia Lourenço da Silva Bandinha	

* Far-se-á cumprir alínea 2) do ponto n.º 5 dos Critérios de desempate, dos Critérios - Venda Ambulante Tipo "Saco às Costas" 2026.

Praia	Candidatos sem vaga e/ou excluídos		Aplicação de critérios de a venda ambulante tipo "Saco às costas"
	Leandro Jorge Assis Quitéria	Excluído	Incumprimento do disposto na alínea b), n.º 3, das Regras Complementares — secção 'Definição do Número de Licenças a Atribuir' — dos critérios de admissão para o ano de 2026
	Crocantencanto, Unipessoal Lda		
Quarteira	Crunchylicious - Pastelaria Lda		Incumprimento do disposto no n.º 1 dos critérios de admissão para o ano de 2026.

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Loulé, em 04 de maio de 2026

O Presidente



Telmo Manuel Machado Pinto